



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP	Proc. nº 002/2023
CNPJ nº: 00.662.315/0001-02	OES nº 003/2023
Rua Dias Vieira, 132 – Jd. Monte Kemel – São Paulo/SP - CEP: 05632-090	Empenho nº 2023NE00116
Telefone: (11) 3721-0700	Verba nº. 33903926
Email: atendimento@phabrica.com.br	Unid. Solic: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Secretário Geral de Administração, em 23/01/2023, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

PUBLICAÇÃO , conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, de até 85 avisos de licitações e alterações de edital.				
Item	Descrição	Quantidade total máxima de "centímetros por colunas"	Valor unitário do "centímetro por coluna"	Valor Total Máximo
ÚNICO	Jornal1: Até 60 publicações no tamanho de até 5 cm x 2 colunas e até 10 publicações no tamanho de até 10 cm x 2 colunas	800	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
	Jornal2: Até 10 publicações no tamanho de até 5 cm x 2 colunas e até 5 publicações no tamanho de até 10 cm x 2 colunas	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00

O Valor Total é de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de execução: até 31/12/2023, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura desta OES

Prazo de comprovação de publicação: até 24 horas a contar da data da publicação.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Em caso de NF-e, encaminhar para e-mail: pregao@al.sp.gov.br.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Filipe Silva Goulart de Oliveira Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta OES em 23 / 01 / 2023

Nome: **CELSO KISHIMOTO**

ASSINATURA: 

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :24/01/2023 19:02:40